

IMÓVEL:- Área de Escritório no pavimento intermediário do Condomínio Governadores Gerais na confluência das ruas Uruguaiana 1.440, Barão de Paranapenama 46, e Avenida Princesa D'Oeste 1.645, com a área coberta de 590,42m², área descoberta de 81,58m², perfazendo total de 672,00m², de área própria - útil 477,834m², de área comum, área total construída de 1.149,834m² uma área ideal no terreno de 3,5574% no terreno descrito no título aquisitivo. PROPRIETÁRIOS- RUBENS DUARTE SEGURADO engenheiro civil e s/m LEDA APPARECIDA CANTUSIO - SEGURADO do comércio, brasileiros, casados no regime de comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, residentes à rua Cel. Quirino 620 CPFs 014.499.318/04 e 032.478.228/44 respectivamente. TÍTULO AQUISITIVO transcrito sob nº 82.169 e 82.172 deste cartório - Campinas 08 de Julho de 1983-

:- *Marta Silveira de Carvalho*
Oficial Maior

R/1- Em 08 de Julho de 1983, por contrato particular assinado em São Paulo em 23/06/83 e Aditivo de 04/07/83 a devedora H.N.SEGURADO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA com sede nesta cidade a Av. Princesa D'Oeste 1.645 CGC 46.002.903/0001 e como intervenientes hipotecantes, RUBENS DUARTE SEGURADO e s/m = LEDA APPARECIDA CANTUSIO SEGURADO já qualificados, deram o imóvel da presente matrícula em HIPOTECA de 1º grau em favor do BANCO DAS NAÇÕES S/A, com sede em São Paulo Capital, a - rua 7 de Abril nº 101, CGC 60.601.234/0001, para garantia -

garantia da dívida do valor de R\$160.002.657,18 equivalente-
a 44.586,00000 UPCs, com vencimento para 20 de Março de -
1989, aos juros de 10%a,a, efetiva de 10,382% ocorrendo -
impontualidadde na satisfação de qualquer obrigação de pa-
gamento a quantia a ser paga, correspondera ao valor da -
obrigação em cruzeiros na data do vencimento, acrescidos de
juros simples calculados a taxa que vigorar na data do pa-
gamento de acôrdo com regulamentação do BAH, multa de 10%
inclusive os imoveis objeto das matrículas nºs 66.725
a 66.744 , deste cartorio, e o imóvel objeto da matri-
cula nº 11.488 do Cartorio de Registro da Comarca de Limeira
S.P.- O Esc. *Joel Azeiteiro* *Atena Epp* *Atena Epp* *Atena Epp*

Joel Azeiteiro
Escriturante

Atena Epp
Oficial Maior

R/2- Em 03 de Julho de 1984, por instrumento particular as-
sinado em São Paulo em 20 de Junho de 1984 a devedora H.N.
SEGURADO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, com sede a Av. Princeza -
D'Oeste 1.645-CGC.46.002.903/0001-02 com interveniencia de
RUBENS DUARTE SEGURADO s/m LEDA APPARECIDA CANTUSIO SEGURADO
brasileiros, casados no regime de comunhão de bens antes -
da Lei 6.515/77, RGs.725.635- e 1.002.903-CPF.014.499.318/04
e 032.478.228/44 respectivamente deram o imóvel da presente
matricula e os da matrículas de 66.725 a 66.743 deste carto-
rio e mais o imóvel da matricula nº 11.488 do 2º Cartorio -

V. fls. 02

da Comarca de Limeira S.P., em HIPOTECA DE 2º GRAU em favor do BANCO DAS NAÇÕES S/A- com sede em São Paulo a rua 7 de - Abril nº 101- CGC.60.601.234/0001-para garantia da dívida - no valor de R\$309.815.568,90equivalente a 30.270.000000UPC no prazo de 60 meses contados a partir de cada liberação - estipulada na cláusula 1ª do contrato, em prestações trimestrais, aos juros de 10%a.a. efetiva de 10,382%a.a. vencendo a primeira em 20 de Setembro de 1984, Ocorrendo impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de pgamento a quantia a ser paga corresponderá ao valor da obrigação em cruzeiros na data do vencimento acrescido de juros simples calculados a taxa que vigorar na data do pagamento de acordo - com a regulamentação do B.N.H.multa de 10% vencendo-se a hipoteca em 20/07/1989- O Esc. *Joel Abribe* Esc. Autorizado

AV/3- Certificoque por instrumento particular assinado em São Paulo em 20 de Junho de 1984, o credor BANCO DAS NAÇÕES S/A já qualificada DEU EM CAUÇÃO, oimovel da presente matrícula e os das matrículas d 66.725 a 66.744 deste cartorio- mais o da matrícula nº 11.488 do 2º Cartorio da Comarca de Limeira em favor do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, para garantia da dívida no valor de R\$309.815.568,90 em que figura -

V.verso

como devedor H.N.SEGURADO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA já qualifi-
cada- Campinas 03 de Julho de 1984- O Esc. *Joel Abrile*

Esc. Autorizado

R.4.-Em 22 de Outubro de 1.984.-Por Ofício nº 412/84, assi-
nado em 06/06/84, pelo MM Juiz de Direito do 5º Ofício e Va-
ra Cível local Dr. Cilson Rodrigues Alves, e Certidão ex-
traída dos autos de Execução do 5º Ofício local (autos 655/
84), de 04/06/84, em que o BANCO ECONOMICO DE INVESTIMENTO-
S/A, com sede na cidade de Salvador. Est. Bahia, à rua Lau-
ro Muller s/nº CGC nº 13.538.319/0001, move contra RUBENS -
DUARTE SEGURADO, casado do comércio, cic. nº 014.499.318/04
e MARIO RUBENS CANTUSIO SEGURADO, solteiro, maior, do comer-
cio, cic. nº 823.725.438/49, brasileiros, residentes nesta-
cidade, o imóvel objeto da presente matrícula, e os imóveis
objetos das matrículas nºs. 66.725, à 66.744, deste cartó-
rio e mais o imóvel objeto da matrícula nº 21.117, do 1º car-
tório de Registro local, foram PENHORADOS, em favor da exe-
quente no valor de Cr\$ 19.498.780,87, figurando como deposi-
tário o Sr. Rubens Duarte Segurado.- O esc.aut.

RICARDO SIQUEIRA CAMARGO
Escritor Autorizado

AV.05. Em 09 de Outubro de 1987. Certifico, que fica cancela-
da a Hipotecas do R.01 e R.02, tão somente com relação ao-
imóvel objeto da presente matrícula deste cartório, em vir-
-tude do credor BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A, ter autorize-
-do conforme requerimento assinado em Curitiba-PR, em data-

de 23/06/87, autorizando este cancelamento. A ESCRIVENTE =
AUT. *[Assinatura]*

AV.06. Em 09 de Outubro de 1987. Certifico, que fica cancela-
da a Caução objeto da Av.03 tão somente com relação ao
imóvel objeto da presente matrícula deste cartório, em vir-
tude do credor BNH, ter autorizado, conforme requerimento
assinado em São Paulo-Capital, em 10/06/1987, autorizando
este cancelamento. A ESC. AUT. *[Assinatura]*

R.07. Em 09 de Outubro de 1987. Por escritura de 15/9/87
lavrada nas notas do 1º Tab. local (Lº 1098 fls 69); os pro-
prietários: RUBENS DUARTE SEGURADO, engenheiro civil, RG .
nº 725.635-SSP-SP, e do CIC.nº 014.499.318/04, e s/m. LEDA
APPARECIDA CANTÚSIO SEGURADO, do lar, RG.nº 1.002.903-SSP-SP
e do CIC.nº 032.478.228/44, brasileiros, casados pelo re-
gime de comunhão de bens, anteriormente à lei 6.515/77, resi-
dentes nesta cidade, à rua Coronel Quirino nº 620, DOARAM,
o imóvel objeto da presente matrícula para:- 1º) MÁRIO RU-
BENS CANTÚSIO SEGURADO, técnico de administração, portador
do RG.nº 6.956.023-SSP-SP, e inscrito no CPF. sob o nº ---
823.725.438/49; 2º) LEDA MARIA CANTÚSIO SEGURADO, economis-
ta, portadora do RG.nº 7.465.839-SSP-SP, e inscrita no CPF

017.035.558/64. 3º) HOCHE NEGER SEGURADO, estudante, porta-
-do do RG.nº 17.375.353-SSP-SP, e inscrito no CPF. sob o nº-
014.499.318/04 (por dependência de seu pai); 4º) CRISTINA MA-
-RIA CANTÚSIO SEGURADO, estudante, RG.nº 7.949.464, e inscri-
-ta no CPF;nº 014.499.318/04 (por dependência de seu pai; 5)
PAULA MARIA CANTUSIO SEGURADO, estudante, RG.nº 18.025.684, e
inscrita no CPF.nº 014.499.318/04 (por dependência) e 6º)--
RODRIGO CANTÚSIO SEGURADO, estudante, RG.18.025.686-SSP-SP, e
CPF.nº 014.499.318/04 (por dependência), todos brasileiros, -
solteiros, maiores, residentes nesta cidade, a rua Coronel ---
Quirino nº 620, pelo preço de Cz\$ 2.470.020,00. VV. Cz\$ --
2.470.020,00. A ESC.AUT.

AV.08. Em de Outubro de 1987. Por escritura do R.07, aci-
ma da presente matrícula, a presente doação é feita com as-
CLAUSULAS DE INCOMUNICABILIDADE E IMPENHORABILIDADE. A ESC.-
AUT.

AV.9.-Em 20 de Julho de 1989. Certifico que conforme Mandado
de levantamento de Penhora, do Juizo de Direito da 5ª Vara -
Cível desta Comarca, extraído dos autos de execução (autos -
655/84) assinado pelo M.M. Juiz de Direito Dr. Anselmo Rodri-
gues, em 20 de Junho de 1989, foi feito o levantamento da -
penhora que grava o imóvel objeto do R.4 da presente matricu-
la. A Esc. aut.

SILVIA MARIA DA SILVA PINTO
Escrevente

Duy

AV.10, em 30 de junho de 2.015.

De conformidade com Requerimento assinado nesta cidade, em 06/03/2015, com firma reconhecida no 5º Tabelionato de Notas local e Escritura Pública lavrada no 1º Tabelionato de Notas local, em 27/12/1988 às fls. 182 do Livro 1163, expedida em forma de Certidão datada de 14/03/2013, os doadores RUBENS DUARTE SEGURADO e sua mulher LEDA APPARECIDA CANTUSIO SEGURADO, já qualificados, autorizaram averbar para constar que FICAM CANCELADAS AS CLÁUSULAS DE INCOMUNICABILIDADE e IMPENHORABILIDADE, objeto da AV.08 desta matrícula.

A Escrevente

Crislane Cristina Baldone Alves.

Crislane

AV.11, em 30 de junho de 2.015.

De conformidade com Ata da Assembleia Geral de Constituição da Sociedade Anônima, a seguir registrada, procede-se esta averbação de retificação nos termos da letra "g" do inciso I do artigo 213 da Lei 6.015/73, para ficar constando que atualmente os co-proprietários CRISTINA MARIA CANTUSIO SEGURADO é inscrito(a) no CPF/MF nº 075.435.338-98; HOCHÉ NEGER SEGURADO é inscrito(a) no CPF/MF nº 075.435.348-60; PAULA MARIA CANTUSIO SEGURADO é inscrito(a) no CPF/MF nº 101.107.458-33 e RODRIGO CANTUSIO SEGURADO é inscrito(a) no CPF/MF nº 101.107.448-61, conforme Comprovações de Situação Cadastral no CPF, códigos de controles nº 8BCD.4197.8E2E.1E70; nº 0B46.E38B.67A0.2ACB; nº 79D5.ED52.B480.E128 e nº 173B.F0B3.B9F7.47D5, respectivamente, expedidos em 16/03/2015 via Internet pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda.

A Escrevente

Crislane Cristina Baldone Alves.

Crislane

R.12, em 30 de junho de 2.015.

TÍTULO: CONFERÊNCIA DE BENS.

De conformidade com Requerimento assinado nesta cidade, em 06/03/2015, com firma reconhecida no 5º Tabelionato de Notas local e Ata da Assembleia Geral de Constituição da Sociedade Anônima, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 35300123450, em 26/01/1989, expedida em forma de Certidão em 16/06/2015 pela referida Junta Comercial, os proprietários MARIO RUBENS CANTUSIO SEGURADO, inscrito(a) no CPF/MF nº 823.725.438-49; LEDA MARIA CANTUSIO SEGURADO, inscrito(a) no CPF/MF nº 017.035.558-64; HOCHÉ NEGER SEGURADO, inscrito(a) no CPF/MF nº 075.435.348-60; CRISTINA MARIA CANTUSIO SEGURADO, inscrito(a) no CPF/MF nº 075.435.338-98, arquiteta; PAULA MARIA CANTUSIO SEGURADO, inscrito(a) no CPF/MF nº

Vide Verso

101.107.458-33 e RODRIGO CANTUSIO SEGURADO, inscrito(a) no CPF/MF nº 101.107.448-61, todos já qualificados, TRANSMITIRAM POR CONFERÊNCIA DE BENS o imóvel objeto desta matrícula a KOALA SA COMERCIAL E PARTICIPAÇÕES, inscrito(a) no CNPJ nº 60.078.219/0001-35, com sede nesta cidade, na Rua Barão de Paranapanema, nº 140, Cj. 53, BE A, Jardim Proença, para integralização de seu capital social, pelo valor de Cz\$29.459.519,00(me). Valor Tributado de R\$2.130.671,55. C.C. nº 3423.52.34.9002.04001. (Conf.DSS)DAO. Prenotação nº 529.385 de 22/06/2015.

A Escrevente

Crislane Cristina Baldone Alves.

AV.13, em 13 de outubro de 2.015.
De conformidade com Requerimento assinado nesta cidade, em 24/09/2015, com firma reconhecida no 5º Tabelionato de Notas local, procede-se esta averbação para constar que a proprietária KOALA SA COMERCIAL E PARTICIPAÇÕES, teve sua Razão Social alterada para KOALA COMERCIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 60.078.219/0001-35, com sede nesta cidade, na Rua Barão de Paranapanema, nº 146, 5º andar, Conjunto 53, Jardim Proença, em virtude da Transformação da Sociedade, conforme Instrumento Particular de Constituição de Sociedade Mercantil e Ata da Assembléia Geral Extraordinária de Transformação de Sociedade Anônima em Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada assinados nesta cidade, em 28/12/1993, com firmas reconhecidas no 1º Tabelionato de Notas local, devidamente registrados na JUCESP, sob nº 352I346785I em 28/11/1995.
A Escrevente

Crislane Cristina Baldone Alves.

AV.14, em 13 de outubro de 2.015.
De conformidade com Requerimento assinado nesta cidade, em 24/09/2015, com firma reconhecida no 5º Tabelionato de Notas local, procede-se esta averbação para constar que a proprietária KOALA COMERCIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 60.078.219/0001-35, já qualificada, FOI INCORPORADA pela CANSEL COMERCIAL CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 46.002.895/0001-02, com sede nesta cidade, na Rua Barão de Paranapanema, nº 146, 5º andar, Conjunto 53, Jardim Proença, conforme Ata de Reunião dos Socios Acionistas assinada nesta cidade, em 27/11/1993; Protocolo sobre a Incorporação assinado nesta cidade, em 24/12/1993 e Justificação para a Incorporação assinado nesta cidade, em 24/12/1993, todos com firmas reconhecidas no 1º e 5º Tabelionatos de Notas locais,

Vide Folha 005

[Handwritten signature]

devidamente registrados na JUCESP sob n° 5.145/96-0, em 15/01/1996, pelo valor de R\$1.282.146,80. A Incorporada apresentou a CND unificada do INSS e da Receita Federal código de controle n° E48D.C13D.CE53.8AA5, emitida em 28/05/2015, pelo Ministério da Fazenda. Valor Tributado R\$2.130.671,55.

A Escrevente

Crislane Cristina Baldone Alves.

[Handwritten signature]

AV.15, em 13 de outubro de 2.015.

De conformidade com Requerimento assinado nesta cidade, em 24/09/2015, com firma reconhecida no 5º Tabelionato de Notas local, procede-se esta averbação para constar que a proprietária CANSEL COMERCIAL CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, teve sua Razão Social alterada para CANSEL ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ n° 46.002.895/0001-02, com sede nesta cidade, na Avenida Professora Dea Ehrhardt Carvalho, n° 81, casa 24, Residencial Bel-Air, Sítios de Recreio Gramado, conforme Instrumento Particular de Alteração e Consolidação Contratual, assinado nesta cidade, em 22/08/2012, com firmas reconhecidas no 5º Tabelionato de Notas local, devidamente registrado na JUCESP sob n° 434.949/12-7 em 07/11/2012.

A Escrevente

Crislane Cristina Baldone Alves.

[Handwritten signature]

AV.16, em 13 de outubro de 2.015.

De conformidade com Requerimento assinado nesta cidade, em 24/09/2015, com firma reconhecida no 5º Tabelionato de Notas local, procede-se esta averbação para constar que a proprietária CANSEL ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA, teve sua natureza jurídica alterada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, ficando seu nome alterado para CANSEL ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ n° 46.002.895/0001-02, com sede nesta cidade, na Avenida Professora Dea Ehrhardt Carvalho, n° 81, casa 24, Residencial Bel-Air, Sítios de Recreio Gramado, conforme Alteração Contratual de Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, assinada nesta cidade, em 07/11/2012, com firmas reconhecidas no 5º Tabelionato de Notas local, registrada na JUCESP sob n°s 8.800/13-3 e 3560012961-5, em 23/01/2013. (Conf.DSS)DAO. Prenotação n° 537.369 de 01/10/2015.

A Escrevente

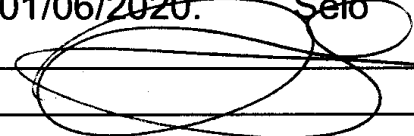
Crislane Cristina Baldone Alves.

[Handwritten signature]

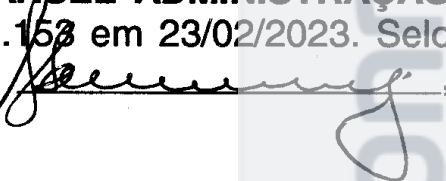
Av.17 - em 15 de junho de 2020 - PENHORA

Pela Certidão de Penhora PH000321674 emitida em 01/06/2020, pelo 8º OFÍCIO CÍVEL da Comarca de Campinas-SP, extraída dos autos de Execução Civil, processo n° 00437645820188260114, figurando como exequente (s)

continua no verso

CONDOMINIO GOVERNADORES GERAIS, inscrito(a) no CNPJ nº **54.693.049/0001-04**, e como executado (a)(s) **CANSEL ADMINISTRACAO DE IMOVEIS PROPRIOS EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ nº **46.002.895/0001-02**, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO para garantia da execução da dívida no valor de R\$758.627,70 (incluindo outros imóveis - cotação **R\$42.145,98 (quarenta e dois mil e cento e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos)**), sendo nomeado (a) como depositário (a) **CANSEL ADMINISTRACAO DE IMOVEIS PROPRIOS EIRELI**. Prenotação: 643.913 em 01/06/2020. Selo Digital: 1132743310000000313633206. Eu  Alandre Loschiavo Andrade - Escrevente.

Av.18 - em 22 de março de 2023 - **PENHORA**

Pela Certidão de Penhora PH000454256 emitida em 23/02/2023, pelo 1º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Campinas-SP, extraída dos autos de Execução Civil, processo nº 1048779-20.2020.8.26.0114, figurando como exequentes **CASCIONE, PULINO E BOULOS - SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrito(a) no CNPJ nº 10.844.817/0001-08, e **MARCHINI, BOTELHO E CASELTA - SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrito(a) no CNPJ nº 30.509.934/0001-14, e como executados **LEDA APPARECIDA CANTUSIO SEGURADO**, inscrito(a) no CPF/MF nº 032.478.228-44, **CANSEL ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PROPRIOS EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ nº 46.002.895/0001-02, **RODRIGO CANTUSIO SEGURADO**, inscrito(a) no CPF/MF nº 101.107.448-61, **HOCHE NEGER SEGURADO**, inscrito(a) no CPF/MF nº 075.435.348-60, **CRISTINA MARIA CANTUSIO SEGURADO**, inscrito(a) no CPF/MF nº 075.435.338-98, **MARIO RUBENS CANTUSIO SEGURADO**, inscrito(a) no CPF/MF nº 823.725.438-49, e **PAULA MARIA CANTUSIO SEGURADO**, inscrito(a) no CPF/MF nº 101.107.458-33, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO para garantia da execução da dívida no valor de R\$671.352,43 - incluindo outro imóveis - valor cotação R\$35.334,33 (trinta e cinco mil e trezentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos), sendo nomeado como depositário(a) **CANSEL ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELI**. Prenotação: 718.153 em 23/02/2023. Selo Digital: 113274331000000076974323D. Eu  Veridiana Leite Subitoni Samogim - Escrevente.